



**Decreto Nº 1301 - de 17 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 ( trinta e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.2.0003-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	37.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **37.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.366.0113.2.0013-101 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-EJA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	37.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	37.000,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **37.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Fevereiro de 2022

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

Publicado em 17/02/2022  
Mural Oficial  
Lei Municipal nº 274/22